



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 51/2018

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
URUÇUI PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ CAVALCANTE
FILHO, EX-SECRETÁRIO E EX-
PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-secretário e ex-prefeito deste município, Senhor **José Cavalcante Filho**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade uruçuiense no decorrer de sua vida como cidadão, Secretário e Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade uruçuiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público uruçuiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Uruçui, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José Cavalcante Filho**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Uruçui-PI, tendo exercido o cargo de Secretário e mandato de Prefeito deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, em 16 de Julho de 2018.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO